3ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 68/22

Às 16h00min do dia 13 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 68/22, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES SUÍNAS E PESCADOS PARA AS UNIDADES DO SESC EM CONCÓRDIA"**. As empresas participantes são 1) PRANDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 2) DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) SEGALAS ALIMENTOS LTDA, 4) COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO. Foram abertas as propostas comercias, e disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação**.** Não houve manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para Gerência Administrativa que solicitou amostras e esclarecimentos conforme 1ª e 2ª Ata de Julgamento de Propostas disponível em www.sesc-sc.com.br/sebre-o-sesc/licitações. Após análise, o certame foi encaminhado para Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Segue parecer:*
>
> ***Dialta Distribuidora de Alimentos LTDA:***
> ***07 e 10:** aprovados conforme análise técnica das amostras, informadas no TOC nº5556/2022."*

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **Convocar as empresas a manifestarem-se quanto interesse na Adesão:** Considerando item 10.8 do edital, convocamos aos participantes da Concorrência nº 68/22 sobre o interesse de adesão aos menores preços em que não foram os arrematantes. As empresas poderão aderir somente aos itens em que participaram e deverão encaminhar declaração assinada pelo representante legal, onde informam sobre o interesse da adesão, mencionando o item descrevendo o valor. Registramos que o Sesc/SC não possui modelo de declaração, sendo de responsabilidade de cada empresa o envio da mesma. O envio da declaração deve ser feito por e-mail, até o dia 21/12/22 às 17h. Caso não haja manifestação, consideraremos que não há interesse de adesão.

2) **Indicar como vencedora do certame para os seguintes itens a empresa abaixo:**

DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA nos itens 07 e 10 no valor estimado de R$13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais).

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO